ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UI



República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 49

Brasília - DF, terca-feira, 13 de marco de 2018



# Sumário

#### **PÁGINA** Atos do Poder Legislativo.... Atos do Poder Executivo... Presidência da República...... Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ..... Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ....... Ministério da Cultura 50 Ministério da Defesa...... .50 Ministério da Educação .51 Ministério da Fazenda...... .53 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...... Ministério da Integração Nacional ....128 Ministério da Justiça 128 Ministério da Saúde .... .135 Ministério das Relações Exteriores Ministério de Minas e Energia...... 139 Ministério do Desenvolvimento Social..... .144 Ministério do Meio Ambiente..... .....145 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ..... .146 Ministério do Trabalho 147 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Ministério Extraordinário da Segurança Pública..... .155 Ministério Público da União ... Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

# **Atos do Poder Legislativo**

## LEI Nº 13.633, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000.000,00, para os fins que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  Recurso									de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			$\mathbf{S}$	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								600.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 845	0903 00QR	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017)							600.000.000
12 845	0903 00QR 0001	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017) - Nacional							600.000.000
			F	3	2	40	0	100	600.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 1.000.000.000							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		_					
10 845	0903 00QR	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017)							1.000.000.000
10 845	0903 00QR 0001	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017) - Nacional							1.000.000.000